Anno de 1844. Segunda Feira 15 de Julho Anno XX. N. 157.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados : ó preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem árazão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ , rua das Cruzes n. 4 , ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna. - Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte. chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24 —Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1 = 11 e 24 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores e 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

15 Seg s. Camillo Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Terça N. S do Carmo Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
17 Quarta s. Alexo. Aud do J. de D. da 3. v.
18 Quinta s. Marinha Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Sexta s Arsenio. Aud do J de D da 2. v.
20 Sab s Elias. Rel. aud do J de D. da 1. v.
21 Dom. O Anjo Custodio do Imperio.

CAMBIOS NO DIA 13 DE JULHO.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio

Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½ 0/0

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,300	17,500
» » » N.	17,100	17,300
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnares	1,960	1,980
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua cheia a 29 aos 12 min da tarde.
Minguante a 7 as 8 horas e 28 min da manh.
Lua nova a 15 aos 2 min. da tarde
Crescente a 22 as 6 h. e 52 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 4 horas e 30 min. da manhãa | Segunda as 4 horas e 54 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio —Ao Presidente da Camara Municipal do Rio Formoso, approvando a proposta, por elle feita, de Joaquim José de Azevedo para reger a cadeira de primeiras letras da povoação de Una até que seja legalmente provida. —Communicou-se ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes; e ordenou-se ao Director do Lycèo, que mandasse por á concurso a mencionada cadeira.

Dito—Ao Engenheiro em Chefe das Obras Publicas, communicando ter approvado o projecto de distribuição da quantia de 200:000$ rs., concedida pela lei provincial n.º 130 de 2 de Maio ultimo para as despezas das mesmas obras no corrente exercicio de 1844-1845, com as alterações constantes do despacho nelle exarado, assim como a tabella explicativa, que o acompanhou, e ordenando, que remetta uma copia authentica do referido projecto á Secretaria da Presidencia, outra á Thesouraria das Rendas Provinciaes e outra á Inspecção-fiscal.—Participou se ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes e ao Inspector-fiscal das Obras Publicas.

Dito—Do Secretario da Provincia ao Inspector do Arsenal de Marinha, accusando recepção do seu officio de hontem (10), em que communicava ter fallecido na respectiva enfermaria o recruta para o corpo de Imperiaes Marinheiros, José Eustaquio, vindo do Norte no vapor *Bahiana.*

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO JORNAL DO COMMERCIO

Pariz , 22 de Abril.

Da mesma maneira que no Oceano, tambem aqui nas Camaras Francezas ha marés com suas vasantes, e com suas enchentes de interesse : aquella em que agora vamos andando he destas ultimas. Quem tal havia de suppôr, nem presumir ! A discussão dos fundos secretos , que tão descorada corrêra na Camara dos Deputados , na dos Pares he que se elevou á altura de uma verdadeira questão de gabinete , fazendo por espaço de dous dias estremecer o Ministerio á frente de uma Camara , leitura sua, com cuja opinião já se conta antes de consultal a , e cujo voto só se consulta por mera formalidade. Por occasião da guerra entre o clero e a universidade foi que se empenhou o combate. Cousa bem digna de reflexão ! Um unico homem que se atreveo a defender a verdade foi o que bastou para metter debaixo dos pés a escola universitaria toda inteira , representada pelo mais illustre sophista do nosso tempo. O Conde de Montalembert atacou de cara a cara o Ministro da instrucção publica , que se achava presente. Por espaço de duas horas inteiras metteo a tormento , sem a minina piedade , nem compaixão , o seu orgulho philosophico e o seu amor proprio de litterato ; e quando o largou , não foi sem o deixar esmagado debaixo do peso de uma argumentação irrespondivel , convencendo-o á face da Camara , da França e da Europa , de haver trahido a causa da religião , e de mais a mais a da França , e até a da sociedade. Era de ver a santa arrogancia com que o apostolo tratava o seu adversario , e o imperio quasi magnetico com que prendia a attenção da Camara , que o escutava com repugnancia , porém ao mesmo tempo com respeito e com espanto. Uma unica vez o padecente se atreveo a murmurar algumas palavras de interrupção em um medroso aparte. « Silencio (lhe gritou o orador com uma especie de gesto de indignação.) Emquanto eu estiver fallando , não tendes direito de interromper-me.» «Pelo menos, tornou o Ministro quasi corrido, cuido que terei direito de responder-vos » « O direito que por agora tendes he de ouvir-me ; e quando eu tiver acabado , tereis o de me responder.» Villemain metteo a viola no sacco ; e o presidente ficou com a bocca aberta , como se se preparasse para fallar, e não podendo Talvez ia a gritar *A' ordem*! Mas não lhe chegou a lingoa para dizêl-o , e nada disse Muito póde a convicção e a fé ! Montalembert , tendo contra si a Camara toda inteira , soube impôr-lhe respeito , e pôde dominar a impaciencia do auditorio á fôrça de despotismo, de logica, e por ventura com tyrannia. Villemain , pelo contrario , peior inspirado que nunca, não fez a minima impressão, e parece que só subio á tribuna para fazer mais visivel a derrota por que acabava de passar.

O discurso do Conde de Montalembert tem sido considerado pelo governo , pela imprensa, e pelo paiz como o manifesto official do partido catholico francez contra os seus inimigos; e por isso he um daquelles documentos importantissimos de que não deve perder-se uma só linha. Para dizer o que sinto (e peço que me perdôem esta vaidade) , não vejo em todo elle argumento que eu já não tenha tocado em uma ou outra das minhas correspondencias passadas; vejo porém o todo disposto em um só quadro , ornado com aquella graça que só lhe pode dar o talento que eu não tenho

Escusado he accrescentar que a Camara, vencida mas não convencida , votou no fim da discussão a lei dos fundos secretos com uma maioria verdadeiramenta immensa (131 votos contra 18) ; porém as feridas com que o Ministro da instrucção publica sahio deste combate parecem-me daquellas que nunca sarão

Emquanto o Ministerio assim expiava na Camara dos Pares o seu peccado de connivencia com o philosophismo do seculo , fazia-lhe expiar na Camara dos Deputados uma especie de coalição opposicionista as culpas commettidas contra o sentimento nacional na questão , já decidida e com tudo ainda pendente, do Taity A repugnancia com que a Camara e o paiz havião aceitado a decisão do governo nesta demanda he já sabida A opposição retirou-se por um momento , mas só para refazer se de fôrças , e para esperar melhor occasião de renovar o combate. Essa occasião apresentou-se com a chegada do Capitão Reine , Ajudante de Campo do Almirante Dupetit-Thouars , que o enviava com officios para o governo Vio-se por estes officios que o procedimento do Almirante, quando transformou em soberania pura e simples o protectorado francez nas ilhas da Sociedade, fôra mais justificado do que ao principio parecêra ; porque se não tivera obrado como obrou , houvera soffrido quebra muito notavel a dignidade da França , humiliando-se perante exigencias escandalosamente injustas de agentes de Inglaterra , os quaes , fundando se em um offerecimento de protectorado mais antigo , feito ao governo Inglez , mas não aceitado por elle, vinhão agora disputar a legitimidade do protectorado francez , e intrigavão com a Rainha Pomaré para invalidar o tratado em que a suzerania da França havia sido estipulada. Descobrio-se tambem ao mesmo tempo que quando o governo pronunciou a demissão do Almirante Dupetit-Thouars , já tinha na mão os documentos que justificavão o procedimento que elle havia tido , mas que de proposito os recusára , negando a sua existencia , afim de poder obter da Camara sentença a seu sabor , obrigando-a a julgar a causa por autos fraudulosamente mutilados por meio da subtracção das peças essenciaes.

Sobre este terreno he que a peleja se travou. Todas as fracções da opposição cahirão em columna cerrada sobre os dous Ministros da marinha e estrangeiros; e com encarnicamento tão descomedido , que bem se via que não era o interesse publico quem animava os aggressores. Billaut he um terrivel adversario ; mas a demasiada pressa que tem de ser Ministro faz-lhe esquecer na violencia dos seus ataques o que deve a dignidade da França , e á da sua pessoa , que nunca pódem andar separadas da moderação e da decencia. Accusou directamente o Ministerio de mentiroso. Revolveo archivos , analysou documentos , confrontou as declarações dos Ministros com os factos ; e o resultado de todo este trabalho foi deixal-os convencidos de haverem enganado a Camara , quando na primeira discussão lhe disserão que sobre os acontecimentos do Taity não tinhão mais documentos que aquelles que offerecião , nos quaes o procedimento do Almirante apparecia como um acto puramente gratuito e arbitrario , que cousa nenhuma justificava. Esta especie de autopsia da consciencia ministerial he obra de mão de mestre ; mas que fructo poderá tirar a França de apresentar as nacões estrangeiras o seu governo marcado com o ferrete de uma accusação de immoralidade ?

O Ministerio defendeo-se mal. Tudo quanto póde fazer foi tentar illudir a fôrça da accusação , dizendo que os documentos que occultára, erão officios de Officiaes subalternos, que nunca devem communicar-se , por se suppôrem incluidos nas participações dos Officiaes Superiores ; mas Berryer, tão desapiedado como os outros, reduzio a nada esta evasiva reflectindo que esses Officiaes subalternos , nas communicações dirigidas ao governo, havião obrado como Officiaes Superiores , por não terem nessa occasião ninguem que os commandasse. Quando os Ministros virão tomadas todas as portas por onde poderião sahir , lançárão sobre a mesa uma enxurrada de documentos , e pedirão que a discussão ficasse adiada até que a Camara tivesse tempo de examinal-os. Foi esta treta que os salvou.

Poucas vezes acontecimento em apparencia tão insignificante como este do Taity tem promettido tão graves consequencias. As que ainda produzirá não o sabemos; as que já tem produzido são importantes , pois que até já introduzio na familia Real um tal ou qual principio de discordia , de que acaba de ser victima o Principe de Joinville , se por ventura tal expressão póde empregar-se quando se trata de uma correcção imposta pelo amor paternal.

Joven, marinheiro , brioso e insoffrido, sentira o real mancebo ferver-lhe nas veias todo o sangue francez que lhe corria por ellas , quando vio a bandeira franceza curvada diante da Inglaterra nos mares da Polynesia : deo largas ao sentimento nacional, e fez côro com os que, durante a primeira discussão na Camara dos Deputados , defendião a honra da sua patria , que suppunhão em perigo de ser sacrificada pelo governo. A carta de que Thiers se servio nessa occasião , e de que tanto partido soube tirar , fôra-lhe confiada por elle: e agora que, com a vinda do Capitão Reinè a prepotencia dos agentes inglezes era mais clara , parece que levantou a voz mais alto , ou que se preparava para fazêl-o. Ninguem póde suppôr que Luiz Filippe tenha o coração menos francez do que seu filho ; mas a idade , a experiencia e o tacto politico que nunca ninguem se atreveo a negar-lhe , já lhe ensinárão até que ponto e em que circumstancias he necessario sacrificar as suas susceptibilidades , as suas convicções. Vio-se na necessidade de reprimir o ardor demasiado do mancebo , louva-vel em outra occasião , agora inopportuno ; e para evitar indiscrições , mandou inspeccionar os portos militares do sul, onde a sua actividade acharia alimento mais apropriado, e menos susceptivel de inconvenientes.

Supponho que partirá brevemente de França o Dr. Dumerçay , medico , mancebo e aventuroso , que, por ter cahido em graça ao Ministro Villemain , foi por elle escolhido para fazer uma viagem scientifica nas provincias do sul do Brasil , onde deverá recolher observações de historia natural , de physica , de geographia e de antropologia Deve tambem visitar a provincia de Chaco , e todas as de que se compõe a Confederação Argentina.

—24 de Abril.

De tal importancia são as duas questões que actualmente se discutem nas duas Camaras, que não sei a qual dellas deverei acudir primeiro. Na Camara dos Pares está em discussão o projecto sobre a instrucção secundaria; na dos Deputados trata-se da lei sobre a reforma das prisões. Sobre o primeiro objecto já me estendi sufficientemente em outra correspondencia; e como pelo que vou vendo da discussão o projecto ha de sahir da Camara dos Pares com todos os defeitos que lhe notei e que o tornão inadmissivel, esperarei que a questão passe para a Camara dos Deputados, e então a tratarei com a extensão que a sua importancia exige. Por agora, como digo, a direcção que a cousa vai tomando nada promette de bom. Se o discurso do Conde de Montalembert foi o manifesto da religião contra a philosophia, aquelle com que Cousin abrio ante-hontem a discussão he considerado como o manifesto da philosophia contra a religião.

Tambem o diabo tem seus martyres. Cousin estava tão doente, que mal podia comsigo; comtudo tal foi o interesse que tomou pela defensa da escola de que se reputa patriarcha e fundador. que assim mesmo se arrastou á tribuna para infligir á camara, em voz moribunda e sepulcral, um enormissimo calhamaço que trazia escripto, cuja leitura durou tres horas e meia. Tres vezes as forças lhe faltárão emquanto lia; tres vezes a importancia da causa lhe deo coragem para ir continuando a leitura, emquanto cada um dos ouvintes, com o relogio na mão e os olhos no papel, esperava com impaciencia mal disfarçada que cada folha que o implacavel leitor ia voltando fosse a ultima.

Não recommendarei a publicação por extenso do extensissimo discurso de Cousin, salvo se for com intenção de tornar mais apparente o merecimento do seu adversario. Cousin não discutio, louvou. O seu discurso não he uma argumentação, he um panegyrico. A instrucção tal qual a universidade actualmente a dá, he o que se póde desejar de melhor. As pretenções do clero são attentados; as suas accusações são calumnias. Os mancebos educados com as maximas de Cicero e de Demosthenes, de Homero e de Virgilio, hão de sahir tão bem moralisados das escolas como se se désse á sua instrucção um caracter inteiramente religioso. A *Sclecta e profanis* vale tanto como o Evangelho, ao menos para este fim.

O nobre par está resolvido a votar contra o projecto offerecido por Villemain; e porque? Porque as concessões por elle feitas ao clero, permittindo-lhe escolas livres, e de mais a mais faculdade de preparar nos seus seminarios candidatos ao bacharelado em letras, são exorbitantes e perigosas. A França está actualmente ameaçada de um perigo imminente. Os jesuitas estão á porta; o clero medita usurpações; e o unico porto em que a patria póde salvar-se he a universidade, cujos interesses e direitos o orador suppõe escandalosamente sacrificados pelo projecto. Na sua opinião Villemain he altamente responsavel perante a nação de haver violado a santidade da unidade universitaria, que foi a mais bella de todas as concepções do maior homem da França. Este peccado nunca será perdoado pelo mestre ao discipulo; porque, segundo diz a este respeito o *Courrier*, a universidade he para Cousin uma especie de religião de que Napoleão foi o Messias e de que Villemain he o Judas.

Tal he em poucas palavras a substancia do discurso do patriarcha: compare-se agora isto com as objecções por mim feitas em outra occasião ao projecto, e veja se o que se deve pensar de semelhantes exagerações. Seja porém o que for, ponhamos por ora ponto nesta questão, e occupemo-nos da importantissima lei sobre a reforma das prisões, que por agora sómente considerarei na sua generalidade.

O estabelecimento de um bom systema penitenciario he um dos objectos de maior importancia para qualquer estado que seja, mas muito especialmente para França, onde ha tão grande numero de proletarios, que he a classe donde, por via de regra, costuma sahir a immensa maioria dos criminosos. Estremece a gente quande consulta os differentes quadros de estatistica criminal, e quando vê por elles que havendo pelo menos 108 mil criminosos constantemente nas differentes prisões de França, e

ás vezes mais, todos os annos sabem dellas 50 mil com suas sentenças cumpridas, porêm muito mais perigosos para a sociedade do que quando para lá entrarão. De facto cada uma das vinte prisões centraes da França he um verdadeiro foco de corrupção, donde aquelle que entrou ainda boçal e noviço na carreira do crime, sahio professor consummado na arte de pratical-o Nestas prisões vivem os criminosos promiscuamente uns com os outros. Cada um alli entra com o seu contingente de corrupção. Alli se lê de cadeira sobre as differentes maneiras de hostilisar com o menor perigo possivel a vida e a propriedade alheia: alli se communicão as luzes; alli se elaborão os planos que mais tarde hão de ser postos em pratica, quando depois de suas sentenças cumpridas, aquelles que os elaborárão tornarem a ser restituidos á sociedade. Cousa verdadeiramente para espantar! Que prohiba a lei em França as reuniões de mais de 20 pessoas, quando lhes suppõe tendencias prejudiciaes á tranquilidade publica, e que a mesma lei autorise e proteja reuniões de centenas e de milhares de individuos em conspiração permanente contra a sociedade, e que de mais a mais lhes dê casa de graca em que se reunão, que os sustente, e que até lhes ponha guardas para que ninguem vá perturbal-os nas suas deliberações! E ha de alguem espantar-se, á vista disto, que grande numero de criminosos que entrão nas prisões sejão individuos que já incorrêrão em primeira, segunda, terceira, e ainda maior numero de condemnações?

Longo tempo havia que o governo francez deplorava semelhante desgraça, e procurava remedial-a; e pede a justiça que se diga que nenhum sacrificio lhe pareceo demasiado para conseguil-o, e que a nenhum se poupou. Estabeleceo prisões em que se fizesse o ensaio dos systemas penitenciarios, adoptados pelas outras nações; mandou aos Estados-Unidos viajantes que estudassem o systema inventado neste paiz, donde a maior parte das nações civilisadas da Europa o importárão. Um destes viajantes foi Tocqueville; e tão satisfactorio pareceo o resultado das suas investigações, que sobre suas ideias foi lançado o projecto do governo que actualmente se discute, e por elle foi escripto o parecer da commissão que o approva

Para que um systema penitenciario qualquer corresponda ao seu objecto, he preciso que elle preencha dous fins: 1º, o da intimidacão; 2º, o da moralisação e regeneração dos condemnados Se o tratamento imposto nas cadeias áquelles que para lá vão os não espantar pelo seu rigor, como póde esperar-se que elles resistão á tentação de commetter o crime, pela consideração do castigo que os espera? Como póde esperar-se que não recaião, em tendo visto que os inconvenientes a que se expoem não podem entrar em comparação com o fructo que da repetição do crime podem colher? He de absoluta necessidade que os criminosos em parte nenhuma se achem peior que na cadeia; e só por esta consideração, grandes contas teem que dar a Deos e á sociedade os philantropos da nossa época, que, á força de se enternecerem sobre a sorte dos criminosos, levárão as cousas até a tal ponto, que hoje ha desgraçados para quem a innocencia he uma verdadeira calamidade, e que de proposito commettem crimes só para que uma feliz condemnação lhes dê em qualquer das prisões do reino as commodidades que, por absoluta falta de meios e de trabalho, não podião obter de outra maneira. Segue-se daqui que o rigor do tratamento imposto por qualquer systema penitenciario que se adopte não póde valer como objecção attendivel, uma vez que se não fechem os olhos ao que he absolutamente exigido pelas necessidades indispensaveis da natureza humana: e isto basta para fazer cahir um cento de arrazoados, mais ou menos enternecidos, com que os philantropos da Camara, antes por espirito de opposição ao governo que por convicção consienciosa, se tem declarado contra o systema cellular, admittido pelo projecto

O outro grande fim de um systema penitenciario bem entendido he a moralisação e a regeneração dos culpados; e como ha de obter-se este grande fim emquanto elles viverem promiscuamente uns com os outros, em ociosidade perfeita, e sem terem mais que fazer senão completar o seu curso de corrupção com as lições dos grandes mestres, e tornarem-se finalmente incorrigiveis á força de máos exemplos? Foi esta importantissima consideração que fez nascer a ideia do systema penitenciario americano, denominado *solitary confinement*, que foi pela primeira vez realisado em Philadelphia, dondo tomou o nome. Na casa de correção de Philadelphia vivem os presos em cellulas separadas. Não se lhes dá a minima occupação que possa interromper a serie das suas reflexões, ou adoçar a amargura dos seus remorsos e o sentimento da sua miseria. Alli ficão entregues a si mesmos desde o primeiro até o ultimo dia da expiação, ainda que sejão dez annos, ou toda a vida, sem que durante estas eternidades tenhão communicação com gente viva, a excepção dos guardas que lhes conduzem os alimentos diarios, de que lhes fazem entrega, sem lhes dizerem palavra. Este systema foi ao principio objecto de grandes louvores; porém em breve se vio que tanta dureza era incompativel com a natureza humana, e que o seu resultado frequentissimo, senão constante, era o embrutecimento dos presos, a declaração da alienação mental, ou o suicidio. Comprehendeo-se portanto a necessidade de reformal-o, e foi isto o que teve lugar em Auburn, outra cidade da Pensilvania, donde tomou o nome o regulamento denominado *separate system*, que lá se segue.

Segundo o methodo de Auburn, são os presos conservados nas suas cellulas unicamente de noute; porém de dia são chamados para o trabalho, e fazem-os trabalhar em commum, distribuidos em differentes categorias ou turmas, que não communicão umas com as outras. A disciplina he mantida pelo auxilio da vara ou do chicote.

A modificação introduzida pelo systema de Auburn fez desapparecer todas as objecções de que era susceptivel o de Philadelphia; mas não tardou muito que a experiencia não demonstrasse que a reforma havia ido muito longe, e que a separação dos presos por categorias ou turmas não era sufficiente para embaraçar a corrupção de uns pelos outros, e para operar a sua regeneração, que era o que se pretendia. Houve portanto necessidade de reformar a reforma, e daqui nasceo o systema chamado de Sherry-Hill, que he o mesmo de Auburn, mas com a addição do silencio. Na casa penitenciaria de Sherry-Hill trabalhão tambem os presos por categorias ou turmas; porém he-lhes prohibido com todo o rigor possivel dizerem uma palavra que seja uns aos outros. As infracções desta regra são punidas com a applicação de uma mordaça de ferro; e para que o silencio seja tão absoluto quanto he possivel, os proprios empregados não podem fallar aos presos senão em voz tão submissa que mal se ouve; os sapatos de que usão são de lãa e sem sola, para que o som das passadas se ouça o menos possivel; os carros de que os presos se servem para o trabalho tem as rodas cobertas de sola, e pelo mesmo motivo.

Todos estes differentes systemas tem sido experimentados em França ou em outras partes, e todos tem sido reconhecidos susceptiveis de grandes melhoramentos. O projecto actualmente offerecido pelo governo he o resultado das luzes fornecidas por estes differentes ensaios; e se elle não he perfeito, ao menos não me parece que possa ser substituido por outro menos susceptivel de objecções.

Eis-aqui em que elle consiste.

Os presos são conservados em cellulas tanto de dia, como de noite, de maneira que toda a communicação com os outros he impossivel; mas na sua cellula cada um delles tem todos os meios necessarios para poder executar o trabalho que lhe fôr destinado. Se a communicação dos presos uns com os outros he impossivel, nem por isso ficão inteiramente sequestrados da sociedade, como na Philadelphia; permitte-se-lhes que recebão as visitas das pessoas da sua familia, que para isso fôrem autorisadas; fallão com os diversos empregados da prisão, que os animão e os dirigem; são visitados pelos ecclesiasticos aggregados ao estabelecimento, e recebem delles os conselhos e as consolações que a religião póde prestar. Por este methodo não só a corrupção que resulta da promiscuidade he impossivel, mas, postos os presos em contacto permanente com pessoas que só lhes podem dar bons exemplos e bons conselhos, necessariamente a sua regeneração moral se ha da verificar, todas as vezes que um grande fundo de perversidade (o que he raro) a não tornar impossivel.

Tenho lido e relido com attenção as differentes objeccões que até agora tem sido apresentadas contra o projecto; e, segundo já disse, todas ellas me parecem inspiradas antes por espirito de opposição acintosa, que por verdadeira convicção de quem as faz. Combate-se o projecto, não porque seja, ou porque o reputem máo, mas porque he do governo. Basta ler o discurso-moxinifada de Peyramont, que durou 4 horas, e o de Larochejacquelein (opposição da esquerda e opposição da direita) para ver a que absurdos e exagerações póde conduzir, não quero dizer a má fé, porém a má vontade, ou pelo menos a prevenção. Julgo portanto fóra de proposito tomar em consideração disdiscursos de semelhante caracter: se na discussão por artigos, que ha de começar no dia 27, apparecer alguma objecção que me pareça mais seria do que as que até agora tenho ouvido, procurarei refuta-la como puder.

NOTICIAS DIVERSAS.

O Principe de Joinville— A *Patria* dá a seguinte conta da conducta do Principe de Joinville a respeito do negocio do Tahiti, e diz que tem grande autoridade para a sua asserção:

— O Principe de Joinville applaudio mais do que ninguem a conducta do Almirante Dupetit Thouars, de quem recebêra uma carta de 18 paginas, datada de Tahiti a 9 de Novembro Esta carta que um deputado que está bem na Côrte, mostrou a muitos membros da Camara, especificava os poderosos motivos que tinhão compellido o Almirante a obrigar a Rainha Ponare a respeitar a bandeira Franceza. As instancias verbaes do Lord Cowley forão bastantes para obter de Mr. Guizot a reprovação do nosso bravo Almirante. Debalde tinha o Principe de Joinville, com a carta do Almirante Dupetit Thouars na mão, procurado provar a Mr. Guizot a necessidade de esperar por ulterior informação a respeito dos successos do Tahiti antes de dar um passo que produziria desanimo em toda a marinha Franceza Na opinião de Mr. Guizot um poderoso interesse impunha á França um tal acto de condescendencia para com a Inglaterra Os esforços do Principe forão baldados. Mas quando por ultimo o Principe de Joinville soube da boca do mesmo Mr. Reiné todos os pormenores da tomada do Tahiti, ficou tão indignado da cobardia de Mr. Guizot, que declarou que não queria mais servir com uma Administração tão infame, e no mesmo dia dirigio uma carta ao Ministro da Marinha resignando a sua commissão de Contra Almirante Mr. Guizot, vendo o golpe mortal que ia desfeichar-se na politica do seu gabinete, foi sagazmente ter com o Rei, que pedio a seu filho que retirasse a sua resignação. O Principe deo ao Rei uma negativa respeitosa mas inflexivel, que causou uma scena mui tempestuosa nas Tulherias. Afinal, commovido o Principe pelas lagrimas de sua Mãe, cedeo com grande repugnancia; porém não querendo estar em Pariz durante as interpellações a respeito do Tahiti na Camara dos Deputados partio precipitadamente das Tulherias, mesmo sem dar tempo a preparar-se a sua carruagem de viagem. Acompanhado só d'um ajudante de campo o Principe tomou um lugar na diligencia do caminho de ferro de Rouen, e chegou ao Havre no mais restricto *incognito*, injuriando-se de receber, d'um governo tão infame as honras devidas a um Principe de sangue. Esta conducta, cujos pormenores são afiançados por uma pessoa de elevada posição, só póde expressar a forte sympathia que a nação consagra ao Principe de Joinville.

Marinhas Ingleza e Franceza.

Se a marinha de vapor da França se acha actualmente no pé em que deve de estar, he um ponto inutil de discutir-se aquem do canal; mas ha uma cousa muito certa, e vem a ser, que qualquer tentativa para pô-la a par da da Inglaterra deve de encontrar redobrados esforços da parte do nosso Governo para manter uma superioridade que he essencial á independencia da Inglaterra. Logo que a Franca possua um exercito de 300,000 á 400,000 homens dos quaes trez quartos estejão sempre disponiveis para o serviço externo, e a Inglaterra possua só um exercito de cerca de 100,000 dos quaes metade está sempre nas suas distantes colonias, nada menos seria do que um louco ou traidor o Ministro Inglez que deixasse a marinha de vapor Franceza aproximar-se tanto da Ingleza que quasi a iguale, e lhe dê probabilidade de obter o dominio do Canal As peiores consequencias que resultarião á França da superioridade da Marinha de vapor Ingleza, logo que o seu exercito seja tão superior ao da Inglaterra, seria a perda do seu commercio e o bombardeamento d'alguns dos seus portos maritimos; ao passo que a consequencia da superioridade Franceza sobre a Inglaterra seria a invasão de todo o reino. Portanto o perigo não he de modo algum igual; e isto he tão evidente que este folheto excitará sem duvida o Governo Inglez a fazer maiores esforços, para conservar uma superioridade que he essencial a sua independencia, se fosse seguida de algum augmento consideravel na Marinha de vapor Franceza. Felizmente para este paiz a marinha de vapor Ingleza vai crescendo por meio das emprezas particulares com uma velocidade trez vezes igual á da que cresce por meio dos esforços do Governo, havendo, segundo os dados do mesmo Principe de Joinville, 200 vapores particulares com capacidade sufficiente para admittirem peças de grosso calibre; entretanto que não ha mais de 70 a 80 vapores do Governo (*Liverpool Times.*)

Movimento insurreccionario da Italia — O *Siécle* publica o seguinte extracto d'uma carta de Bolonha datada a 13 de Maio: — O Governo acaba de publicar a sentença proferida pela commissão militar contra a segunda categoria, que comprehende os presos detidos em S. Leo, e que são accuzados de haver tomado parte na expedição de Imola a 8 de Setembro de 1843. Por esta sentença trez são condemnados a galés perpetuas, cinco a 20 annos, 29 a 15, um a 10, dous a 3 annos de prisão, e todos elles a confiscação de bens. Só um foi posto provisoriamente em liberdade. Os convictos forão immediatamente conduzidos ao lugar onde devião soffrer o castigo. Estas duas sentenças que se referem só á provincia de Bolonha, affectão quasi cem victimas. Ficão ainda mais outras tantas em prisão.

O Zollverein — Berlin, 10 de Maio. — Acabo de saber d'um facto que sera muito interessante á muitos dos vossos leitores, a saber que nestes dias serão trocadas as ratificações do tratado entre o Zollverein e Portugal. O tratado vai ser impresso para ser apresentado á Assembléa Legislativa. Por ora só posso annunciar-vos que se começa a negociar com outros muitos estados tratados semelhantes que se espera que terão um resultado favoravel, se bem que algumas potencias da primeira ordem desejão pôr-lhes obstaculos — *Weser Zeitung.*

(*Times.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Consta-nos que tiverão lugar os seguintes despachos de Magistratura:

O Bacharel Lourenço José Ribeiro Desembargador da Relação de Pernambuco.

O Dr. Manoel de Jezus Valdetaro, Juiz dos Feitos da Fazenda da côrte.

O Bacharel Angelo Muniz da Silva Ferraz; Juiz da primeira vara crime da côrte.

O Bacharel João Fernandes de Barros, Chefe de Policia da provincia do Ceará.

O Bacharel Miguel Fernandes Vieira, Juiz de Direito da comarca da Granja.

O Bacharel Estevão Ribeiro de Rezende, Juiz de Direito da primeira comarca da provincia de S. Paulo.

O Bacharel José Gaspar dos Santos Lima, Juiz de Direito da setima dita.

O Bacharel Francisco Marques de Araujo Goes, Juiz de Direito da primeira vara crime da cidade da Bahia.

O Bacharel Francisco Gonçalves Martins, Juiz de Direito da segunda dita dita.

O Bacharel José Antonio de Magalhães Castro, Juiz de Direito da comarca de Jacobina.

O Bacharel João Antonio de Vasconcellos, Juiz dos Feitos da fazenda da mesma provincia.

O Dr. João Caldas Vianna, Chefe de Policia da provincia do Rio Grande do Sul.

(*Gazeta dos Tribunaes.*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

Sessão do dia 13.

Dez. de semana o Sr. Siqueira.

Na appellação civel, vinda do Juizo de Direito desta cidade, em que he appellante o Juizo, e appellada D. Roza Engracia de Santa Maria Abreo Brandão, Escrivão Bandeira: mandarão dar vista ás partes.

Na appellação civel, vinda do Juizo da primeira vara desta cidade, em que he appellante D. Maria Rita de Queiroga, e appellados Thomaz d'Aquino Fonseca e outros, Escrivão Jacome: mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, vinda do Juizo dos orphãos da cidade de Olinda, em que são appellantes Manoel Pereira Brandão e outros, e appellado Jacintho Affonso Botelho, Escrivão Rangel: mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, vinda do Juizo da villa constitucional de Santo Antão, comarca do Pombal, provincia da Parahiba, em que são appellantes João Leite Ferreira e outros, e appellados João Baptista da Silva e sua mulher, Escrivão Jacome: mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, vinda do Juizo da segunda vara desta cidade, em que he appellante Bento José Alves, e appellado Torquato Henriques da Silva, Escrivão Jacome: receberão os embargos de habilitação.

Na appellação civel, vinda do Juizo de Direito desta cidade, em que he appellante José Joaquim de Oliveira, e appellado Joaquim José Franco, Escrivão Posthumo: mandarão dar vista ás partes sobre os embargos.

Na appellação civel, vinda do Juizo dos orphãos desta cidade, em que he appellante Bento José da Costa, e appellado José Joaquim Bizerra, Escrivão Rangel, mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, em que he appellante o Juizo, e appellado o Padre Manoel Pinto de Castro, Escrivão Bandeira: mandárão dar vista ao Dr. Procurador dos ausentes.

Na appellação crime, vinda do Juizo de Direito da comarca do Icó na provincia do Ceará, em que he appellante o Juizo, e appellados Antonio José Deniz e outros, Escrivão Ferreira: julgárão procedente o recurso official

Na appellação civel, vinda do Juizo de Direito da comarca de Quexeramobim provincia do Ceará, em que são appellantes Bernardo Mariano Falcão, e sua mulher, e appellados Francisco de Barros Miranda e sua mulher, Es

crivão Ferreira: reformarão o accordão em parte.

Na appellacão civel, vinda da comarca do Natal, em que he appellante o Jùizo, e appellado Justino Pereira de Faria Junior, Escrivão Postumo: mandàrão dar vista ao Dr. Procurador dos ausentes.

Na appellação civel, vinda do Juizo dos Feitos da Fazenda desta provincia, em que são appellantes Mesquita & Dutra, e appellada a Fazenda Nacional, escrivão Rangel: mandàrão dar vista ao Dr. Procurador dos auzentes.

Na appellação civel, vinda da cidade da Fortaleza, em que he appellante o Juizo, e appellado Jeronimo Francisco da Costa, Escrivão Bandeira: mandàrão dar vista ao Dr. Promotor dos ausentes.

Na appellação civel, vinda do Juizo da 3.ª vara desta cidade, em que he appellante Manoel Jose Mendes, e appellado Manoel Antonio Alves de Brito, Escrivão Ferreira: mandàrão descer os autos para pagamento dos 2 por cento.

Na appellacão civel, vinda da comarca do Assú, em que he appellante Manoel Rodrigues Noya, e appellado Francisco das Chagas Rodrigues Noya, escrivão Ferreira: reformàrão a sentença.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem chegou á este porto o vapor *Imperador*, deixando tranquillas as provincias do Norte, por cujos portos passou, e trazendo nos jornaes, em que nada deparamos que possa interessar aos nossos leitores; a quem noticiamos haver no dia 25 do passado desembarcado no Maranhão o Dignissimo Bispo d'aquella Diocesa, o nosso illustre comprovincianno, o Sr. D. Carlos de S. Josè e Sousa; cuja posse estava annunciada para o dia 28.

No dia 13 do corrente sahio para o Brejo um destacamento de 40 homens de Artilharia commandado por um Official.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 12........ 1:619$702
Idem do dia 13............... 2:301$204

Maria Thereza; brigue sardo, vindo de Genova, entrado no corrente mez, á consignação de João Pinto de Lemos & Filho; manifestou o seguinte:

850 patacões, 1 porção de lastro de pedra; aos consignatarios.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE JULHO DE 1844.
Revista semanal.

Cambios — Pelo brigue inglez *Mary Queen Of Scos* houverão tranzações a 25 d. p. 1$000 rs.

Algodão — Vendeo se de 4$500 a 4$600 rs. a @, tendo sido as entradas pequenas.

Assucar — As entradas são regulares para a estação, e tem-se vendido de 800 a 850 rs. sobre o furo, o branco, e de 850 a 900 rs. o mascavado.

Couros — Continuão á ser offerecidos a 120 rs. a libra.

Bacalhão — O depozito he de 2:400 barricas, e as vendas a retalho de 4$ a 10$500 rs., segundo a qualidade.

Carne secca — O depozito he de 48:000 arrobas, inclusive um carregamento entrado nesta semana, tendo se vendido de 1$600 a 1$900 a de Buenos-Ayres, e a do Rio Grande de 2$ a 2$300 rs.

Carvão de pedra — Chegou um carregamento pelo qual se offerece 8$ rs. pela tonelada.

Chumbo em lençol — Idem á 15$500 rs. o quintal

Cobre para forro — Idem a 560 rs. a lb.

Farinha de trigo — Idem de 16$ a 18$ rs. a barrica da Americana nova

Entrárão na semana 8 embarcações, e sahirão 9, existem 30: sendo 25 brasileiras, 1 ingleza, 1 portugueza, 2 sardas, e 1 suéca.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 12.

Maranhão; 24 dias, patacho brasileiro *Carolina*, de 120 toneladas, Capitão Francisco Bernardo de Mattos, equipagem 12, carga diversos generos; à Manoel Duarte Rodrigues.

Rio de Janeiro; 18 dias, escuna brasileira *Affonso*, de 91 toneladas, capitão Antonio Lopes, equipagem 8, carga varios generos; ao capitão.

Acaracú; 40 dias, hiate brasileiro *Eliza*, de 87 toneladas, capitão Joaquim Carneiro de Azevedo Serra, equipagem 9, carga sola, e mais generos; a Manoel Gonçalves da Silva.

Navio entrado no dia 13.

Maranhão; 14 dias, brigue-escuna brasileiro *Laura*, de 136 toneladas, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, equipagem 14, carga diversos generos; a Novàes & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool; barca ingleza *Mary Queen of Scoss*, capitão W.ᵐ Kelly, carga algodão e assucar.

Lisbôa; brigue portuguez *Robim*, capitão Alexandre José Correia, carga assucar.

Portos do norte; vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante Capitão-Tenente Jesuino Lamego Costa: passageiros, Dr. Manoel José de Albuquerque, e 1 escravo, Dr. José Pereira da Graça Junior, e 1 escravo, João Sanches Monteiro Baena, e 1 escravo, Brasileiros; Carlos Artty, Inglez; Jeromett Thereze Sieger, Franceza.

Edital.

O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia manda fazer publico o officio, e exame abaixo transcriptos, que acaba de receber do Inspector da Thesouraria da provincia de Sergipe. Secretaria da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco 12 de Junho de de 1844. *Joaquim Francisco Bastos*, Official Maior.

Officio.

Ill. Sr. — Apresso-me a communicar a V. S. que nesta provincia ja forão aprehendidas notas de cinco mil réis da 3.ª estampa, as quaes forão reconhecidas falsas, como consta do exame incluso, que remetto a V. S. para seu conhecimento. Deos guarde a V. S Thesouraria da provincia de Sergipe 17 de Junho de 1844. = Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de Pernambuco. = No impedimento do Inspector o Contador. = *Francisco José Martins Pena.*

Exame á que se procedeo na Thesouraria da Provincia de Sergipe em duas notas falsas de 5$000 rs da 3.ª estampa, aprehendidas na villa de Larangeiras.

Examinamos as duas notas de 5$ rs. da 3.ª estampa, remettidas pelo Ex. Sr. Presidente em officio de hoje datado, ambas da 1 ª serie, uma n. 34563 assigada por João Rodrigues Pereira, e outra n. 52405, assignada por Manoel Antonio Pinto, as quaes são reconhecidamente falsas pelos signaes, que passamos a mencionar.

Reconhecemos que ambas as ditas notas não são de uma só chapa, mas a sua semelhança uma com a outra faz dispensar os particulares detalhes das falsidades de cada uma: sendo porém de advertir que uma he maior que a outra.

A chapa he grosseiramente executada, e as tintas ordinarias. O papel de cor arrocheada (o que bem se vê pondo-se elle contra a luz) quando na verdadeira he inteiramente alvo. As letras d'agoa, que na verdadeira são bem legiveis, na falsa apenas se divisa a sombra, e esta mui passageira, sem ao menos se poder lêr as palavras = Thesouro Nacional =

Relativamente á chapa, achamos as seguintes differenças. O emblema imitando ao verdadeiro, porém muito differente delle na gravura, por ser esta bastante grosseira, sobre tudo a ramagem, que he desempenhada com asperesa, deixando bem saliente a falsidade, principalmente no extremo superior do lado esquerdo da Figura, que na nota verdadeira apresenta a configuração da plumagem da flecha da cana, quando na falsa se divulgão ramos feitos com mão gosto, notando-se tambem que na verdadeira a Figura tem na mão direira uma fouce mui bem desenhada, não acontecendo outro tanto na falsa, onde pouco se percebe esse desenho.

Na larga tarja do meio da nota, cujo assombrado consiste na repetição das palavras = cinco mil réis =, na verdadeira são bem intelligiveis estas palavras, e a gravura desempenhada com toda a perfeição; mas na falsa não se póde lêr as mesmas palavras, ainda mesmo com o auxilio do microscopio, pelo seu mão fabrico, e até por que na impressão d'ellas achão-se as letras empastelladas, ou borradas. O mesmo acontece com a firma da casa do fabricante. Estas differenças são tão salientes, que estão ao alcance de qualquer do povo.

Na tarja da parte do talão, onde está a Corôa Imperial com as letras = P. II. = os dous pontos, que ahi se contém são maiores, e mui grosseiros, bem como o são as mesmas letras, e na nota verdadeira o = P. = he mais pequeno, e as letras Romanas mais juntas, mais iguaes, e perpendiculares do que na falsa.

Na baze, ou circulo da Corôa, na verdadeira o assombrado he claro, e se deixa bastante ver os enfeitos do mesmo circulo, quando na falsa está o assombrado inteiramente escuro. Na Corôa do lado direito da nota se observa que as estrellas, que circulão a esphera na verdadeira são grandes e claras, e na falsa menores, mais escuras, e até desiguaes; além de outras differenças no todo da gravura, que por brevidade se deixa de notar.

Na tarjeta superior da nota, os espaços, que ficão a encontrar nas largas tarjas entre as palavras = CINCO =, quer do lado direito, quer do esquerdo, são maiores na nota verdadeira.

Quanto ás assignaturas, diremos que as pessoas, cujos nomes vem nas notas falsas, não forão signatarios de taes notas, o que verificámos á vista da relação ultimamente enviada pela caixa d'amortisação.

Thesouraria de Sergipe 12 de Junho de 1844. = O Thesoureiro, *Ignacio Antonio da Costa Lobo.* = O Fiel, *Francisco Manoel de Barcellos.*

Declarações.

= O vapor *Imperador* recebe as malas para os portos do Sul amanhãa 16 do corrente ao meio dia.

2 = O Administrador da Mesa da Recebedoria das Rendas Geraes Internas avisa pela ultima vez a todos os Srs. negociantes estrangeiros e Brasileiros para que mandem quanto antes sellar os seus livros do commercio (diario mestre ou razão) das Camaras Municipaes, ordens terceiras, irmandades e confrarias, das parochias, e curatos, livros de baptismo, cazamentos, e obitos, protestos de Escrivães, e Tabelliães de qualquer juizo, alias ficarão sujeitos a multa de 20.000 a 100.000 rs. como determina o artigo 66 do regulamento do sello, alem das penas do artigo 177 do codigo penal; assim como convida a todas as pessoas que quizerem vender cartas de jogar nos bairros do Recife, S. Antonio, Boa-vista, e Affogados comparecão naquella repartição no dia terça feira 16 do corrente para receberem a respectiva licença. Recebedoria 12 de Julho de 1844. *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

2 = O Escrivão e Administrador da Mesa de Rendas Internas Provinciaes desta cidade faz publico para que chegue ao conhecimento de todos os proprietarios de estabelecimentes de commercio, ou industria que pagão imposições provinciaes, taes como serrarias, olarias, fabricas de tabaco, de charuto, de chapeos, casas de modas, cambio, e de leilão que, tendo-se findo o praso marcado para o pagamento dos referidos impostos do anno financeiro proximo findo, vai proceder executivamente contra todos os devedores. Mesa de Rendas Internas Provinciaes 12 de Julho de 1844
Luiz Francisco de Mello Cavalcanti. (14)

1 = A Administração dos Estabelecimentos de Caridade, manda fazer publico, que não tendo sido possivel, effectuar-se a terceira praça da renda da casa n. 29 nos dias annunciados, tem de novo designado o dia 19 do corrente pelas 4 horas da tarde, no lugar do costume. Recife, em a sala das sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade 13 de Julho de 1844. O Escripturario,
F. A. Cavalcanti Cosseiro. (10)

Avisos maritimos.

1 = Para o Rio de Janeiro segue até o dia 20 do corrente o brigue brasileiro *Eugenia*, ainda recebe alguma carga miuda; trata-se na rua do Vigario armazem de cabos n. 5, ou como Capitão (5)

— Para a Bahia segue viagem o patacho *Heroina*, Capitão José Henriques da Silva; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilões.

1 — O corretor Oliveira fará leilão de grande sortimento de fazendas inglezas, e francezas de seda, lãa, linho e algodão, as quaes serão vendidas parte a praso, e parte a dinheiro, e estas a todo o preço; quarta-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, na rua da Cadeia. (6)

Avisos diversos.

1 HOTEL FRANCISCO.
Mesa redonda ás trez horas da tarde.
Jantar de peixe as sextas e sabbados. (3)

1 — Johnston Pater & C. teem constantemente á venda taixas de ferro batido e coado, moendas de força de 4 a 6 cavallos, baixa e alta pressão, tudo por preço commodo: na rua da Madre de Deos n. 5. (5)

— O abaixo assignado poderia remetter ao despreso que merece o embuste que manchou as paginas deste *Diario* sob numero 156, acobertado com o nome da Inventariante Josefa Maria da Paixão, tanto por se convencer que a dita Senhora nenhuma parte teve nesse annuncio; como por que nelle se não declara — lhe constasse — que o annunciante pertendia vender escravos, ou outros bens pertencentes ao Cazal Inventariado; ficando essa Senhora certificada de que se o annunciante até o presente o não fez; porque sabe respeitar a lei, muito menos o faria agora pouco antes da conclusão da partilha. Mas como do insulso disparate em que seu author abusando do nome da Inventariante (o que já tardava) manifesta odiosa prevenção contra o annunciante querendo talvez acautelar direitos de terceiro, o annunciante francamente declara que já mais deixará de usar do direito que tem sobre os seus bens, embora appareça esse aventureiro suscitando serias duvidas sobre o quinham hereditario, que possa pertencer ao annunciante; e a quem o mesmo toma a liberdade de aconselhar, que cuide melhor nas suas obrigações, e quanto ao mais não lhe dê cuidado, pois essa causa ha de ser discutida com toda a pachorra no tribunal competente. *Jozué de Jesus Jardim.*

1 = Precisa se arrendar um sitio perto da praça que tenha pasto para 8 a 10 vaccas, terreno para seis enxadas e arvoredos de fructo: dirijão-se a Praça da Independencia livraria n. 6 e 8. (5)

— Precisa-se alugar uma negra tãosomente que venda na rua, ficando seu senhor responsavel pela venda, pagando-se uma pataca por dia: na rua estreita do Rozario n. 43, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta cativa que tenha leite: na Camboa do Carmo n. 15.

2 = A abaixo assignada faz publico a quem convier, que Jozué de Jesus Jardim não póde vender escravos, ou quaesquer outros bens pertencentes ao cazal de seu finado pai João Leitão Figueira, visto que ainda se não ultimou o inventario, e partilhas desses bens, e pendem duvidas serias sobre qualquer quinhão que possa pertencer ao mesmo Jardim; e para que não seja alguem illudido, comprando qualquer desses bens, a abaixo assignada faz o presente annuncio como inventariante dos referidos bens.
Joséfa Maria da Paixão. (12)

— Aluga-se uma morada de casa terrea de pedra e cal, bastante grande, com bom quintal, e sita na encrusilhada de Belem; a tratar na venda que fica junto a mesma casa.

1 — Manoel Pereira de Sá, ourives de prata, faz sciente ao publico, e especialmente aos seus freguezes, que mudou a sua residencia e officina da rua do Queimado para a rua Direita n. 94, onde continuará a servil-os com a mesma actividade e exactidão. (6)

— O meio bilhete n. 2066 da loteria das Memorias Historicas, pertence a José Franco Caiado Junior.

— Roga-se aos Srs. caldeireiros e mais pessoas a quem for offerecida uma bacia de arame grande, queirão aprehendel-a, porque foi furtada na noute de 12 para 13 do corrente, do citio em Santo Amaro o pé do do Sr. Lima, e leval-a o Trapiche Novo, que será pago o trabalho.

— Na rua das Trincheiras casa n. 19 ha uma carta para se entregar a Matheus Antonio de Miranda.

1 — Quem precisar de uma parda de idade de 40 annos para servir em tudo nos arranjos de uma casa, sem sahir a rua, notando-se que sabe muito bem engommar, cozer, cosinha, e affiança-se isto; quem precisar dirija-se a rua da Ponte-velha junto a fabrica n. 62. (6)

1 — Precisa-se de um rapaz para praticante de uma botica, que tenha 12 a 14 annos de idade, e tenha boa conduta; na travessa do Queimado para a rua estreita do Rozario na botica ao pé da padaria. (5)

— No dia 14 de Junho do corrente anno, desappareceo da casa de mestre carpinteiro Francisco da Cunha, no Pocinho, o menino chamado Soterio José dos Prazeres, de idade de 13 para 14 annos, crioulo forro, levou calça e jaqueta azul, e chapéo de palha, elle tem uma cicatriz do lado direito do rosto, de uma queda que levou; quem o pegar leve em casa do mestre, que lhe ficará muito obrigado.

2 — Um advogado que vai ao Rio-formoso tratar de alguns negocios seus, offerece-se aos Senhores negociantes para tratar alli quaesquer causas de que o quizerem incumbir, certos de que serão servidos com zelo, promptidão e para o ajuste pódem annunciar para serem procurados (7)

1 — Precisa-se alugar uma casa de sobrado de um andar com sotão, para grande familia, sendo em boa rua, e que seu aluguer não exceda de 300$000 rs. annuaes; quem a tiver póde dirigir-se a rua do Caldereiro n. 12. (5)

1 — Quem tiver duas canoas d'goa que quizer alugar annuncie. (2)

LOTERIA DAS MEMORIAS
5 HISTORICAS.

Premio grande -- 8:000$000
Dito immediato -- 4:000$000

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 17 do corrente, ainda que fiquem bilhetes por vender, como já foi annunciado. (14)

— Aluga-se metade de uma casa a uma pessoa capaz, que tenha pequena familia; quem a pretender dirija-se a esta Typographia.

1— Desapparecerão 33 pranchões, sendo 11 de costado, e o resto de louro, com a marca F com diamante por cima; quem delles der noticias, dirija-se a rua da Praia, serraria n. 66, que será gratificado. (5)

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 46, da rua da Cadeia do Recife, com commodos para qualquer familia, por ter um grande sotão, pelo commodo preço de 200,000 annuaes, e sendo bem tratado se fará algum abatimento no aluguel no fim de cada anno, conforme se convencionar; os pretendentes dirijão-se ao primeiro andar, ou na loja de chapeos da mesma casa.

1— Precisa-se de uma ama parda, ou preta, que seja forra, para uma casa de pouca familia; na rua do Rangel, sobrado de um andar n. 56. (4

1— A. H. Willmer encarregado da liquidação da extincta firma de Luiz de Lucca & Companhia, deseja abreviar esta liquidação, por não ter o tempo necessario para este fim, convida portanto a todos os seus freguezes, e ao publico em geral, de comparecer no seu armasem de vinhos n. 15, no Passeio-publico, e lhes offerece por preços muito commodos, os seguintes artigos; vinho de Bordeaux de todas as qualidades, tanto engarrafado e em caixas, como em quartolas, dito branco francez, dito do Porto de superior qualidade, dito do Rheno, dito Muscatel, ago'ardente de França (cognac), agoa mineral, vinagre branco superior, em quartolas. (15)

2—Consta que na villa de Garanhuns existe um escravo, que diz pertencer ao Snr. Antonio Affonso, morador em o Brejo de Bananeiras da provincia da Parahiba, no caso do mesmo Sr querer vendel-o, dirija-se nesta cidade a José Claudino Leite, morador em o terceiro andar do sobrado por cima da botica de Bartholomeo & Ramos, ou ao termo de Cimbres em a fasenda denominada — Boi morto—, que se lhe dirá em que poder elle existe. (10)

2—Aluga-se o terceiro andar do sobrado do Atterro-da-Boa-vista n. 34; a fallar com M. C. S. Carneiro Monteiro. (3)

2— Dá-se dinheiro a premio; na rua de Hortas, sobrado de um andar n. 94. (2)

2— Precisa-se de uma criada preta, ou parda, para uma casa de pequena familia; na rua do Queimado n. 53. (3)

2— Precisa-se de uma ama para cosinha, que saiba cosinhar com perfeição, para casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 37, segundo andar. (4)

2— Aluga-se uma negra, que sabe cosinhar, lavar, engommar, e he habil para todo o serviço de uma casa; quem a pretender, dirija-se a praça da Boa-vista n. 7, (4)

2— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro na cidade da Victoria; na rua larga do Rozario n. 50.

6— Quem tiver bens livres e desembaraçados nas Ilhas dos Açores, dominio do reino de Portugal, querendo vender, dirija-se a esta Typographia, que se dirá quem pretende comprar. (5)

4— Aluga-se um moleque perito cosinheiro, quem o pretender, dirija-se ao sitio grande do Mondego; junto ao do Sr. Luiz Gomes Ferreira. (4)

4 — Madama Maria modista Franceza moradora na rua do Rozario-estreita n. 19, tendo de retirar-se para fora do imperio, avisa por isso a seus freguezes, que Madama Lavessier desde o dia 8 do corrente fica substituindo seu lugar de modista; e espera por isso que seus freguezes lhe continuem a dar aquelle acolhimento que até aqui davão a dita Madama Maria, e visto dita Medama Lavessier ser muito boa modista, como poderá mostrar em qualquer obra de que seja incumbida. (11)

3=Antonio Joaquim Baptista, subdito Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro. (2)

2 = Haverá constantemente d'agora em diante em casa de Salles & Chaves na Boa-vista n. 26. agradaveis refrescos de excellente gosto e muito boa qualidade pela limpesa e perfeição com que são fabricados, os quaes não se podem dispensar no tempo calmoso do verão, em que o calor he excessivo, e que nada haverá mais agradavel, do que um refresco prompto e bem feito. Os amantes do bom gosto poderão ir ao dito lugar, que serão promptamente servidos, e acharaõ sempre de varias qualidades a saber, xarope superfino de maracujá, de limão, de ananaz, de tamarindo &c. &c. sendo os seus preços à 550 réis a garrafa. (14)

1 — Precisa-se de uma ama de casa, de homem solteiro, que tenha bom comportamento, saiba dirigir uma cozinha e engommar, para um homem, no Trapiche da Companhia. (5)

1— Concertão-se bem pianos, de qualquer contrucção que sejão; na rua da Senzalla-nova n. 15, primeiro andar.

Compras

— Compra-se um ornamento de dizer missa, branco e rouxo; na prença de Joaquim José Ferreira.

— Compraõ-se dous sellins inglezes usados; na rua do Queimado n. 29. (2)

—Compra-se uma corrente de ouro para pescoço, tendo pouco pezo; na rua da praia n. 72.

1— Compra-se o livro Camões, que esteja em bom uso; quem tiver annuncie. (2)

— Compra-se um duzia de colheres de prata para soupa, uma dita para chá, sendo modernas, e um gamão; na rua do Rangel n. 40, segundo andar.

Vendas

8— Vendem-se meios bilhetes da loteria das memorias historicas a 5120 rs.; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. (3)

2— Vende-se uma duzia de cadeiras; na rua da Mocda n. 19. (2)

2— Vende-se uma venda na rua Velha n. 67, bem afreguezada, e com bons commodos para familia; a tratar na mesma.

2— Vendem-se 3 pipas com ago'ardente de 22 gráos, propria para exportação, ou mesmo para a terra, e duas rabecas novas, por preço commodo; na rua das Cruzes, loja de pintor e vidraceiro n. 28. (5)

2— Vendem-se as obras completas de Bocage em 8 v. encadernados, as Lusiadas de Camões, 2 v. encadernados em marroquim, um diccionario portuguez e francez por Costa e Sá, 2 v. em folio, e orthographia por Tristão da Cunha; na rua do Collegio, venda n. 16. (6)

2— Vende-se uma negra de nação, de 24 annos, cosinha, engomma e cose; na rua do Encantamento n. 13, primeiro andar (3)

2— Vende-se um mulato de 20 annos, official de sapateiro, proprio para pagem, e sem vicio; na travessa das Cruzes n. 8.

2—Vende-se a sumaca nacional *Tres Irmãos*, de lote de 73 toneladas, construcção da Bahia, os pretendentes pódem examinal-a defronte da escadinha de palacio, aonde se acha fundeada, e a tratar com Novaes & Companhia, na rua da Cruz n. 37. (6)

2— Vende-se uma escrava moça, sem vicios; na rua Imperial n. 39, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde. (3

2— Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 42; a tratar na mesma casa. (2

2—Vende-se uma negra crioula, de 18 annos; dous moleques de nação, de 14 a 16 annos, barris com gomma, e 6000 chifres; na rua da Cruz n. 51. (4)

2—Vendem-se cortes de lanzinha de ricos padrões para vestidos a 6$ rs., ditos de cambraja adamascada a 4500 rs., ditos de dita ordinaria a 2560 rs., ditos de cassr-chitas modernos a 4$ rs., peças de esguião de puro linho a 10$ rs., atualhado de linho estreito a 320 rs. a vara, panno para mesa de todos os tamanhos a 1800 e 3$ rs., ditos de oleado de côres a melhor fasenda possivel para mesas de meio de sala a 5$ rs., meias de algodão brancas e pretas de todos os tamanhos, riscados francezes miudinhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de algodão com 10 varas a 1920 rs., ditas de madapolão a 2000, 3000, 3800, 4000, 5000 e 6$000 rs., chitas escuras finas com algum mofo a 180 rs. o covado, lenços de cambraia para mão de senhora a 320 rs., ditos de seda com franja a 1180 rs., mantas de filó de linho a 2560 rs., ditas de setim e de seda a 10$ e 12$ rs., lós de linho pequenos a 3200 rs., ditos grandes a 5500 rs., mantilhas de filó de seda preta a 3$ rs., sedas lavradas com algum mofo a 800 rs., brim branco trançado de puro linho a 900, e 1440 rs. a vara, dito ordinario de puro linho a 640 rs., baêtilha branca muito encorpada, propria para cobertores a 240 rs. o covado, cassa para babados a 360 e 480 rs. a vara, chapeos de castor pretos já fóra da moda, e proprios para pagens a 2$ rs., além destas outras muitas fazendas por preço barato; na rua do Queimado, loja n. 1, de Francisco José Teixeira Bastos & Companhia. (32)

1— Vende-se um optimo negro moço, sem defeito, por preço commodo, ao comprador se dirá o motivo, por que se vende; nos Coelhos n. 11.

1— Vende-se um optimo escravo crioulo de 24 annos, muito possante, sadio, sem vicio, ou defeito algum; na rua Nova n. 41, segundo andar.

1— Vendem-se os seguintes livros em latim; Ovidio, Lucretius, Gmeineri, Terentius, Cornelius, e 6 cadernos de musica para piano; na rua do Collegio, loja do Menezes, n. 4. (4

— Vende-se algodãozinho americano liso; na rua do Vigario, armasem n. 7.

1— Vendem-se duas canôas, uma pequena, e outra grande, por preço commodo; na rua da Gloria n. 91. (3)

1—Vende-se a venda ao pé da ponte da Passagem-da-Magdalena, com poucos fundos e pertences; a tratar na venda da esquina da rua do Aragão n. 43.

— Vende-se gomma de matarana a 320 rs. a libra, sagú de primeira sorte, superior vinho engarrafado, do Porto, de Lisboa e da Figueira, por preço commodo; na praça da Boa-vista n. 18.

1— Vende-se um moleque de nação caçange, de 15 annos, ladino, de bonita figura, cuja conducta se affiança ao comprador; na rua Direita n. 3. (4)

— Vende-se uma escrava de nação Angola, de 18 annos, bonita figura, engommadeira, cosinheira, costureira e lavadeira, optima mucama; uma dita de nação Moçambique, de 18 annos, de elegante figura, engomma, cosinha, e lava; uma crioula de 25 annos, perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; uma dita de nação Angola, de 26 annos, cosinha, lava, e he optima quitandeira; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

1—Vende-se a barcaça denominada — Flor de Goianna—, fundeada defronte do trapiche da Companhia, a qual se acha prompta de um tudo, por ter feito uma grande obra, toda encavernada de novo, e com seus pertences, a qual se vende para pagamento das dividas do fallecido José Antonio Falcão; a tratar na rua da Cruz, venda de João José Rodrigues Loffler, n. 36. (9)

— Vende-se um pianno novo, de muito boas vozes, e de forte construcção, um rica cadeira de arruar, franjada de retroz, e forrada de seda, macacos para arrumação de carga, encerados para cobrir mercadorias; na rua do Amorim n. 15, primeiro andar.

— Vende-se uma opa nova da irmandade do Sacramento, de casimira berne; na rua da Cadeia-velha, loja n. 27.

— Vende-se uma bonita mulata de 23 annos, cose bem, cozinha, lava, e engomma; na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

— Vendem-se duas flautas de ebano, sendo uma de 4 chaves, e a outra de seis, ambas mui boas e quasi novas; na rua da Praia n. 20.

— Vende-se sagú muito fino, em porção e a retalho, uma porção de queijos do sertão, presuntos proprios para fiambre e tempero a 320 rs., espermacete de 6 em libra, muito fino americano, e todos os mais generos de venda; na rua Nova, venda n. 65.

1—Vende-se uma pequena casa terrea sita na rua do Tambiá, por preço commodo; na rua da Mangueira n. 5, das 6 as 9 da manhãa.

1 — Vendem-se 3 sofás de oleo, bem feitos, duas bancas, um toucador, tudo de oleo, uma rica cama de angico, uma carteira pequena de uma só face, 5 cadeiras para alcova, 4 relogios para cima de mesa, um espelho de parede, 2 mouchos para carteira, dous ditos para piano, um jogo de bancas de jacarandá, tudo de superior qualidade, e por preço que se offerecer; na rua da Cruz n. 63, primeiro andar. (10)

1—Vendem-se moinhos de ferro mui fortes para café, ou milho, superiores vinhos engarrafados da Madeira-secca, Malvasia, e Bucellas de 1832, por preço mui commodo; as obras completas de Voltaire em 7 volumes, nova edição em quarto, com estampas, pelo baixo preço de 15,000 rs. cada obra. ditas completas de Camões em 3 v., nova edição, pelo baixo preço de 6400 rs. cada obra; na rua da Cadeia n. 37, primeiro andar. (10)

1—Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 3000, 3600, 4000, 4400, 4600 e 5000 rs., ricos cortes de cambraia lisa a 5, 6 e 7500 rs., ditos de cassa escura com ramagem a 4800, 5400 e 6000 rs., chales de seda e de gorgurão de marca grande dito de lãa a 2200, 3000 e 3600 rs., brins de côres de linho e algodão, padrões modernos a 750 e 800 rs. a vara, ditos francezes muito largos e de côres fixes a 280 rs. o covado; ditos inglezes superiores a 240, 260 e 280 rs., pannos azues, pretos, verdes, e côr de rapé, merinó preto, verde, rouxo e côr de rapé, chapeos francezes de aba larga, e outras muitas fasendas por preço barato; na rua da Queimado n. 29, loja de Novaes. (15)

Escravos fugidos.

2—Fugio no dia primeiro do corrente um preto de nome João, de nação Caçange, de 24 annos, bem preto, alguma cousa alto, reforçado do corpo, dentes mui alvos, e os dous da frente da parte superior fazem uma abertasinha para os lados, tem o officio de serrador, pés grossos e chatos, he bastante ladino, tem o costume de ser pachola, e costuma andar sempre com um cacetinho na mão; levou calças brancas, camisa de madapolão e chapeo de palha, foi visto no dia 2 na ribeira de S. Antonio, no dia 3 na Boa-vista, e no dia 8 foi tambem visto nas Cinco-pontas, seguindo para a rua dos Martirios; ha toda desconfiança de estar occulto de dia em certa casa, por ter sido visto entrar para ella, com mais outro as nove horas da noute, por isto desde já se protesta contra quem o tiver occulto, e de pagar os dias de serviço, percas e damnos, se com effeito se verificar estar oculto em dita casa, guardando-se ao mesmo tempo segredo, se o mandar entregar, e se dará uma gratificação; quem o pegar, leve a Joaquim Pereira de Mendonça, que gratificará. (23)

— No dia 7 do corrente desappareceo da casa do abaixo assignado, uma escrava parda, de nome Theodora, de 40 annos, alta, secca do corpo, cabello cortado, com marrafas e pentes, tem um pé e tornozelo enchado de erisipela, levou uma troucha com vestidos de varias qualidades, camisa, um panno fino preto bandado de seda rouxa; quem o pegar, leve a rua larga do Rozario n. 48, que será bem recompensado.

Manoel Joaquim Pascoal Ramos.

1— Roga-se as autoridades policiaes, que hajão de diligenciar a captura de cinco escravos, que desapparecerão do abaixo assignado, os quaes suppõe-se terem sido furtados e conduzidos para fóra para serem vendidos, como lhe consta, sendo dous escravos, João e Miguel, em 25 de Junho do anno p. p., em occasião de seu senhor ir passar o S. João no sitio do viveiro do Muniz no Atterro-dos-Affogados; e os 3 ultimos em 29 de Junho do corrente anno do mesmo sitio, com os seguintes signaes; o primeiro de nome João, de nação Urubaro, ou Cabundá, bonita figura, representa ter 30 a 35 annos, alto, reforçado do corpo, com cantos nos cabellos da cabeça de um lado e outro, pouca barba, côr não muito preta, cara larga, pés grossos, bocca grande, principalmente quando se falla com elle muito risonho, era cosinheiro, canoeiro, e caiador; o segundo de nome Miguel, de nação Moçabique, molecote de bonita figura, representa 25 a 28 annos, estatura regular, cara redonda e buchechuda, bocca pequena, olhos grandes e na flor do rosto, pés seccos, tem um signal visivel, que he os peitos em pé como molher, e o maior signal que ambos teem, he terem marcas de chicote nas costas e nadegas, que por ordem superisr apanharão na grade da cadeia por um roubo que fizerão de fasendas; o terceiro de nome Matheos, de nação Cabundá, ou Urubaro, representa ter 30 a 35 annos, de bonita figura, alto, reforçado do corpo, está bem gordo, côr preta, olhos vesgos, cara larga, mãos grossas de calos de vara de canôa, este vendia agoa em canôa; o quarto de nome Lourenço, de nação Moçambique, molecote de bonita figura, representa ter 25 a 28 28 annos, côr preta, cara redonda, com umas marquinhas pela cara, de sua terra, estatura regular, pés grossos; o quinto de nome Manoel, molecote de bonita figura, de nação Camundá, representa ter 25 a 28 annos, côr fula, olhos grandes e muito espantados, quando se falla com elle, ha de ser assuiçado por já lhe estar nascendo pelas facies, este he canoeiro, todos estes 5 escravos são bem fallantes, e principalmente os dous primeiros por parecerem crioulos; o abaixo assignado dará de gratificação 250$ rs a toda qualquer pessoa, que descobrir, levar, ou der noticia certa, e promette guardar segrado, e além da gratificação paga todas as despezas, que qualquer fizer a tal respeito, dirigindo-se ao seu legitimo senhor José Maria de Jesus Muniz, morador na rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 40. (57)

— Roga-se a todas autoridades policiaes e mais pessoas particulares desta e mais comarcas apprehenção dos escravos seguintes; Antonio, de nação Quiçamá, estatura regular, rosto redondo e lustroso, de 22 annos, tem em um dos pés nos dedos pollegar e annular uma ferida em cada um, que lhe tem comido as unhas, e nos pés uma especie de barrugas, e os calcanhares rachados; levou camisa de algodãozinho e calças de brim trançado velhas, com um remendo na frente; Marcolino, da mesma nação, he molecote, olhos grandes, beiços grossos, ventas chatas, tem na raiz do cabello uma cicatriz velha, em cujo lugar não tem cabello, e mais a baixo já na testa tem um lobinho do tamanho de uma pitomba; levou camisa de algodãozinho e calças de estopa; o Antonio he padeiro, e sahio no dia 9 do passado para ir buscar um balde d'agoa, e chegando ao tanque largou o balde, e metteo-se na venda de garapa da esquina da rua das Flores, e de lá desappareceo, e o Marcolino sahio pouco depois delle; quem o pegar, leve a Camboa-do-Carmo n. 12, que será gratificado.

1— No dia 2 do corrente fugio do engenho Caraúba, comarca de Nazareth, um escravo de nome Raimundo, côr fula, de 20 a 25 annos, secco do corpo, pernas arqueadas para traz, tem uma cicatriz em um dos lados da bocca, he esperto no andar, consta que se intitula forro, dormio na noute de um para dous do corrente em um sobrado na rua da Praia, protegido por um pedreiro; pede-se aos Srs. Delegados e Subdelegado desta e mais comarcas a apprehenção deste escravo, no caso de ir para o sertão, como elle andou disendo; e tambem as pessoas particulares, dirigindo-se ao mesmo engenho, ou nesta praça a Domingos Garcia Paramio; na travessa das Cruzes n. 8, ou em Olinda a Guilhermino Clemente Marques Bacalhão, que terá 50$ rs. de gratificação. (17)

— Ainda anda fugido, ou furtado o escravo Jacinto, de nação Rebolo, de 22 annos, bonita figura, bem preto, com uma marca no peito esquerdo a imitação de uma ancora, falla meia descansada, toma bastante tabaco, fugio no dia 20 de Maio de 1841; quem o pegar, leve a rua da Guia, sobrado de 3 andares n. 53, que receberá 100,000 rs. de gratificação, de seu senhor Manoel Antero de Souza Reis.

Recife na Typ. de M F. de Faria.—1844.